



PUBLICADO EM PLACAR

Em__02/_04/_07__

Maria Neide Freire da Silva
Mat. 13941

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1466, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal
Associação dos Pequenos Produtores de
Leite de Cabra de Palmas - ASCABRAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art.1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos
pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas – ASCABRAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas